

Reunião Ordinária de 15.02.2016

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE FEVEREIRO DE 2016-----

-- ATA NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves de Sousa Braga, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- **ABERTURA DE REUNIÃO**-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- **APROVAÇÃO DE ATA**-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 2/2016 respeitante à reunião ordinária pública deste executivo, ocorrida no dia 1/2/2016 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2016, por estar presente no plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.-----

-- Nesta conformidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 79.º da Lei supracitada, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, João Carlos Chaves de Sousa Braga.-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **IMPERIO MARIENSE DE SAUGUS, MASSACHUSSETS – COMEMORAÇÃO DOS 90 ANOS:** Por ocasião da celebração do 90º Aniversário da realização do

Reunião Ordinária de 15.02.2016

Imperio Mariense de Saugus no Estado de Massachussets (EUA) neste ano de 2016, a Câmara deliberou por unanimidade suportar os custos de deslocação de 3 Foliões Marienses, [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED] aos Estados Unidos da América para marcarem presença no Imperio, conforme vontade manifestada pelo presidente da organização, Sr. Walter Sousa, em representação do Município e para dignificar ainda mais a celebração dessa tradição tão marcadamente mariense na diáspora, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho.---

-- REPARAÇÃO DE MORADIA NA FREGUESIA DE VILA DO PORTO, LOCALIDADE DE SANTANA – APROVAÇÃO:-----

-- Em virtude do fenómeno meteorológico adverso que atingiu a ilha de Santa Maria ao final da tarde do dia 23 de janeiro último, onde foram registadas diversas ocorrências na freguesia de Vila do Porto, com especial incidência nos lugares de Santana, Paul e Aeroporto;-----

-- Considerando que uma das moradias afetadas, a do Sr. [REDACTED] [REDACTED], configura uma situação de intervenção urgente devido à cobertura ter sofrido danos que colocam em causa a segurança e as condições mínimas de habitabilidade.-----

-- Considerando ainda os poucos recursos da família que está a utilizar a moradia;--

-- Assim, ao abrigo do **Regulamento de Apoio às Condições de Habitabilidade das Famílias**, nomeadamente da conjugação da alínea f) do artigo 4º, do ponto 3 do artigo 5º e ainda do ponto 11 do artigo 7º que abaixo se reproduzem, propõe-se o apoio para reparação supracitada cujo orçamento é de 4.548,90 € (quatro mil quinhentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos);-----

-- Artigo 4º. Condições de Acesso-----

-- Alíneas f) Não terem sido objeto de apoio do município, para o mesmo fim, nos últimos 3 anos. Salvo situações pontuais de extrema urgência e gravidade, resultantes de calamidade, incêndio, temporal ou outras devidamente justificadas.--

-- Artigo 5º Prazo de candidatura-----

-- 3 — Excecionam-se do procedimento estabelecido nos números anteriores, os casos de extrema urgência e gravidade reconhecidos pela Câmara Municipal, após parecer, não vinculativo, das entidades julgadas convenientes e do Gabinete da

Reunião Ordinária de 15.02.2016

Ação Social da Câmara Municipal, bem como os casos consignados ao abrigo da alínea f) do ponto dois, do artigo 1º que serão apoiados imediatamente.-----

-- Artigo 7.º Instrução do Processo-----

-- O processo de candidatura aos apoios a conceder deve ser instruído com os seguintes documentos:-----

11 — Caso se verifique suficientemente comprovado determinado facto no processo, o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal pode dispensar a junção de documento previsto nos números anteriores.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder o montante de 4.548,90 € (quatro mil quinhentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos), conforme orçamento anexo, para reabilitação da moradia supramencionada, nos termos regulamentares. -----

-- AGENDA CULTURAL YUZIN – CONTRATO ANUAL DE PATROCÍNIO:

Presente, para análise e eventual aprovação, missiva da Associação Silencio Sonoro, responsável pela publicação da agenda cultural YUZIN, a propor à Câmara a celebração de um contrato anual de patrocínio publicitário, de março a dezembro de 2016 pelo valor mensal de 650 €, perfazendo o valor global de 6.500,00 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade contrapor o valor de 550 € mensais.-----

-- EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA LISBOA PEQUIM LISBOA – PEDIDO DE APOIO:

Presente missiva datada de 4 de fevereiro de 2016, de Pepe Brix, a solicitar apoio financeiro para produção da exposição supra que terá lugar na Biblioteca Municipal deste concelho, em data a definir.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, apoiar a produção da exposição no montante de 3.260,00 € (três mil duzentos e sessenta euros), conforme orçamento, atendendo a que os trabalhos até agora apoiados pela Câmara e realizados pelo Artista já ultrapassaram Fronteiras, tendo obtido inclusive o reconhecimento da Revista National Geographic, além de cada vez mais serem solicitados para exposições de Norte a Sul do País, facto que em muito contribui para a divulgação da ilha de

Reunião Ordinária de 15.02.2016

Santa Maria porque todas elas são acompanhadas de literatura de promoção turística alusiva à mesma.-----

-- **REVISTA ATLÂNTIDA – PEDIDO DE AQUISIÇÃO:** Presente missiva enviada por correio electrónico datado de 15 de janeiro de 2016, do Presidente da Direção do Instituto Açoriano de Cultura, Paulo Raimundo, a propor a aquisição de exemplares da revista ATLÂNTIDA – revista de cultura, referente ao ano transato, pelo valor unitário de 20 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adquirir 10 exemplares da aludida revista, pelo montante global de 200 €.-----

-- **CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO – PEDIDO DE APOIO A PROJETO ERASMUS:** Presente missiva datada de 8 de fevereiro de 2016, do Clube Asas do Atlântico, representado pelo seu presidente António Sequeira, a solicitar apoio financeiro e logístico para um projeto ERASMUS que irá concretizar no mês de março próximo.-

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar mais informações ao Clube, sobre o projeto que visa concretizar. -----

-- **MARIA ALICE FALCÃO CURADO – AGRADECIMENTO:** Presente missiva datada de 15 de janeiro de 2016, da Senhora Maria Alice Falcão Curado, a agradecer ao Município pela oportunidade concedida com a publicação do seu livro “Genealogia da Família Monteiro Bettencourt, da ilha de Santa Maria, dos séculos XVI a XXI”.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **AZORES TRAIL RUN – COLUMBUS TRAIL – PEDIDO DE APOIO:** Presente ofício n.º ref.ª 88-03/05 datado de 3 de fevereiro de 2016, da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, representada pelo seu Diretor João Bettencourt, a solicitar apoio logístico para a realização da 1ª edição da prova descrita em epígrafe, a realizar nesta ilha no próximo dia 27 de fevereiro.--

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico necessário à realização da prova.-----

-- Mais deliberou, considerando a realização de um concerto de música ao vivo no dia 27 de fevereiro p.f., por ocasião da chegada dos participantes, isentar a organização do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de

Reunião Ordinária de 15.02.2016

ruído respetiva, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- Não participou na votação, o Vereador João Carlos Chaves de Sousa Braga, uma vez que exerce funções de delegado da Secretaria Regional do Turismo e Transportes na Ilha de Santa Maria, tendo-se ausentado da sala no momento em que este pedido foi a votação.-----

-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICO DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO, NA MODALIDADE DE AVENÇA”: Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11 de fevereiro de 2016, o qual se dá aqui inteiramente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo deste órgão executivo, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos nºs 6 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), a abertura de um procedimento por ajuste direto, a realizar nos termos dos artigos 15º/1 e 20º/a) do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de dezembro (aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores), conjugados com o disposto no art.2º/1, a), 1ª parte do Código dos Contratos Públicos, com vista à celebração de um contrato de aquisição de serviços para gestão e manutenção do sistema informático do município de Vila do Porto, com convite a três empresas, por um período de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação, por iguais períodos, até ao máximo legal de 3 (três) anos, pelo preço base fixado de forma mensal em 1.050,00 €/mês (12,600,00 €/ano), traduzindo-se por contrato reconduzível à modalidade de avença, acrescido do IVA legal. -----

-- A Câmara após análise, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 6 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).-----

-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA RENOVAÇÃO DO “CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A DIVERSOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS EM ESPAÇOS MUNICIPAIS, NA

Reunião Ordinária de 15.02.2016

MODALIDADE DE AVENÇA”: Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de fevereiro de 2016, a qual se dá aqui inteiramente por reproduzida, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo deste órgão executivo, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos n.ºs 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), a intenção de renovação do contrato de aquisição de serviços para assistência técnica a diversos equipamentos instalados em espaços municipais, com a empresa GM Cabral – Comércio e Assistência de Eletrodomésticos, Sociedade Unipessoal, Lda., por um ano, com efeitos a contar de 18 de março de 2016, pelo valor anual global de 6.429,12 € (seis mil quatrocentos e vinte nove euros e doze cêntimos), sendo o pagamento em regime de avença por prestações iguais mensais no valor de 535,76 € (quinhentos trinta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), acrescidas do IVA à taxa legal em vigor.-----

-- A Câmara após análise, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).-----

-- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BASE DE DADOS JURÍDICOS:** Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de fevereiro de 2016, o qual se dá aqui inteiramente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo deste órgão executivo, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos n.ºs 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), a abertura de um procedimento por ajuste direto, a realizar nos termos dos artigos 15.º/1 e 20.º/a) do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro (aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores), conjugados com o disposto no art.2.º/1, a), 1.ª parte do Código dos Contratos Públicos, com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços de disponibilização de base de dados jurídicos, com convite à empresa Data Juris – Direito e Informática, Lda., por um período de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação, por iguais períodos, até ao máximo legal de 3 (três)

Reunião Ordinária de 15.02.2016

anos, pelo preço base fixado de forma mensal em 300,00 €/mês (3,600,00 €/ano), traduzindo-se por contrato reconduzível à modalidade de avença, acrescido do IVA legal. -----

-- A Câmara após análise, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).-----

-- **PROPOSTA DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO E A AICL - COLÓQUIOS DA LUSOFONIA (Associação Internacional dos Colóquios da Lusofonia):** -----

-- Presente proposta de parceria visando realização de um colóquio no concelho de Vila do Porto cabendo ao Município a concessão de apoio financeiro, administrativo e logístico.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter a presente proposta para análise jurídica. -----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 12/2/2016 que apresenta um total de disponibilidades de 884.486,07 €, sendo de Operações Orçamentais 848.909,59 € e de Operações não Orçamentais de 35.576,48 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 12/2/2016:** 316.354,82 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às 11:00 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.---
